



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 659, de 24 de junho de 2016.

***DISPÕEM SOBRE O NOME DO GALPÃO
DOS FEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO DE
MÃE DO RIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Galpão dos Feirantes localizado na Praça 7 de setembro s/n, Bairro Centro, neste Município de Mãe do Rio - Pará será chamada de **“PAULO RIBEIRO DE SOUZA”**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 24 de junho de 2016.


José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio